



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2015/2016

PORTARIA DE Nº 016 DE 02 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: “CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES”.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno Cameral:


RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **SILVANIA MAXIMIANO FAGUNDES** - Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Marilândia, período aquisitivo 03/12/2014 à 03/12/2015 e período de gozo de férias 03/05 à 17/05/2016.


Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 02 de maio de 2016.


ADILSON REGGIANI
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 02/05/2016


Gilmara Passamani Peres
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM 02/05/2016

Débora Casagrande
Assessora de Gabinete